

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete.

Aos vinte e quatro dias do mês setembro do corrente ano, realizou-se às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Eliton Porto que, contatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz fez a leitura da ata da sessão anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do expediente do dia conforme segue: Projeto de Lei nº 079/19 de autoria do edil William Luz dispondo sobre alteração na Lei nº 1.450/05 referente ao Código de Postura; Projeto de Lei nº 080/19 de autoria do edil William Luz dispondo sobre alteração na Lei nº 1.734/11 referente a criação do Conselho Municipal da Juventude; Razões de Veto nº 017/19 referente ao Projeto de Lei nº 052/19; Indicação nº 151/19 de autoria do vereador William Luz solicitando ao Prefeito o retorno da creche de 2 a 3 anos, assim como a conclusão da creche da Escola Municipal Sotero Teixeira; Indicação nº 152/19 de autoria do edil Genival Pacheco solicitando ao Prefeito a manutenção da rodovia que liga o município ao Sabiá e Novo Arraial; Indicação nº 153/19 de autoria do edil Herval Joaquim indicando a aquisição de duas vans para a Secretaria de Educação; Indicação nº 154/19 de autoria do vereador Herval indicando o aprimoramento do serviço de ortopedia e fisioterapia nos distritos de Monte Alto e Figueira; **Indicação nº 155/19** de autoria do vereador Herval solicitando a manutenção e operação do aparelho intensificador de imagens; Indicação nº 156/19 de autoria do vereador Herval solicitando a disponibilização de uma sala de raio X no distrito de Figueira; Indicação nº 157/19 de autoria do vereador Genival solicitando uma placa de sinalização entre a Rua Castro Alves e Avenida Getúlio Vargas; Indicação nº 158/19 de autoria de Genival indicando uma faixa de pedestres em frente a Maçonaria. Após leitura do

expediente, o 2º Secretário Ad hoc, o vereador Genival Pacheco realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos vereadores Alexandre Barreto, Luciano Farias, Sppencer Cardoso e Thiago Félix. A seguir, a Presidência prosseguiu com os trabalhos realizando a leitura da ordem do dia conforme segue: Indicações nº 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/19; Após discussão, aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº 079/19 dispondo sobre alteração na Lei nº 1.450; Após discussão, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 080/19 dispondo sobre alteração na Lei nº 1.734/11; Após discussão, aprovado por unanimidade. Razões de Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 052/19; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. A seguir, o edil Ary Vianna fez uso da palavra a fim de solicitar à população, que esta, ciente de alguma falha ocorrida no município, entrasse em contato com os nobres edis para que os mesmos viabilizassem as questões com maior agilidade. O edil Herval, por sua vez, ratificou as palavras do edil que o antecedeu e se colocou à disposição da população. Mencionou ainda que esta casa deveria trabalharem conjunto visando melhorias para o município ao invés de usar a casa para campanha política. A seguir, o edil William informou quanto o recebimento de uma UTI neonatal e uma móvel, além do retorno do transporte social nos próximos dias. Comentou também sobre a possibilidade da quebra de contrato da concessionária Prolagos a qual vinha causando sérios prejuízos à população, ressaltando que tentaria uma CPI Estadual, bem como o cancelamento da concessão. Após, o vereador Genival se colocou à disposição do edil William para ajudar na questão jurídica, bem como da população. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia primeiro de outubro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, a qual após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove.

1º Ad hoc William Luz

> 2º Secretário Ad hoc Genival Pacheco